



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.376 DE 18 DE MAIO DE 2.011.
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDEPENDENTE DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que através do processo nº 1023/2011 a Associação Desportiva Independente de Agudos – SP cumpriu com todas as formalidades e requisitos para o reconhecimento e declaração de utilidade pública;

- considerando a Lei nº 2397 de 09 de junho de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 3.279 de 19 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDEPENDENTE DE AGUDOS – SP**, CNPJ nº 07.230.542/0001-08, situada à avenida Joaquim Ferreira Souto nº 430, Centro, Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de maio de 2.011.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal